ATO GP N. 328/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Christian Gonçalves Mendonça Estadulho, Coordenador do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial, designadas para os períodos de 9.10.2021 a 28.10.2021 (2021-I) e de 27.11.2021 a 16.12.2021 (2021-F),

CONSIDERANDO a confirmação de sua participação, no dia 27.10.2021, do Webinário de lançamento do novo Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e combate à corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (Lab-JT), atendendo ao decidido no PROAD n. 20337/2021, por estrito interesse da Administração e nos termos da Resolução CSJT n° 253/2019, 12, § 2°;

CONSIDERANDO a solicitação de audiência, em caráter de urgência, requerida pelo administrador judicial do conglomerado Agrisul/CBAA, designada para o dia 7.12.2021, que diante da alta complexidade dos fatos envolvidos na pesquisa patrimonial das empresas recuperandas, inviabilizaria o atendimento do pleito pelo Juiz Substituto Valdir aparecido Consalter Júnior, consoante as informações acostadas nos docs. 372/375 do PROAD 23826/2020;

R E S O L V E,

1. Formalizar, com efeitos pretéritos, a interrupção de férias do dia 27.10.2021 (PROAD. 20337/2021), e interromper as férias previstas para o dia 7.12.2021, do Excelentíssimo Senhor Juiz **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**, Coordenador do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial, designando, excepcionalmente, fruição correspondente nos dias 14.6.2022 e 15.06.2022, respectivamente, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1° do artigo 67 da Lei Complementar n° 35, de 14.3.1979, e do §1° do artigo 12 da Resolução CSJT n. 253/2019;

2. Junte-se aos autos do PROAD 23826/2020 e promova-se registro na escala para oportuna definição de substituto;

3. Dê-se ciência;

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)
André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente e Corregedor

Cópia digital inserida por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (Certificado A1) em 02/12/2021 11:28:09.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2407767).